

DECRETO Nº 17585/2021

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 39.498,78 e dá outras providências.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos/PR, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 43, parágrafo 3º, da Lei 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 39.498,78 (trinta e nove mil, quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e oito centavos), proveniente dos excessos de arrecadação abaixo relacionados, de acordo com as especificações a seguir:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
07.001	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
12.361.0006.2032	ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
2340	00112-Programa PNAE - Merenda Escolar	30.000,00
	SUBTOTAL	30.000,00
10	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0010.2062	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4951	01001-FNAS/PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	9.498,78
	SUBTOTAL	9.498,78
	TOTAL	39.498,78

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos à partir de 27 de agosto de 2021.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos-PR, aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, 60º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças